



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 28

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 19 de Abril de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº. 027/2016

PORTARIA Nº. 028/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 198/2007, e em Atendimento a Diligência Externa do TCE no Processo nº 200.813-7/2008. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 20 de agosto de 2007, a ANA MARIA FARIA TERRA CABO, na qualidade de viúva e RENAN FARIA TERRA CABO, filho do servidor MARCONI TERRA CABO, médico, matrícula nº. 554, Referência Salarial 04, Nível Superior, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos valores mensais de R\$ 187,83 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) e de R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos), correspondente a 12,5% (doze virgula cinco por cento), respectivamente, da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 029/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 214/2007, e em Atendimento a Diligência Externa do TCE no Processo nº 200.813-7/2008. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 20 de agosto de 2007, a MARCOS VICTOR OLIVEIRA TERRA CABO, filho do servidor MARCONI TERRA CABO, médico, matrícula nº. 554, Referência Salarial 04, Nível Superior, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos), correspondente a 12,5% (doze virgula cinco por cento), da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:20.460/2015;
OBJETO:Aquisição de tubos corrugados ARMCO STACO para a construção de pontes em diversas localidades do Município;
FORNECEDOR:ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ nº 72.343.882/0001-07;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$60.718,00 (Sessenta mil setecentos e dezoito reais);
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 199/2007, e em Atendimento a Diligência Externa do TCE no Processo nº 200.813-7/2008. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 20 de agosto de 2007, a TATHIANNE CRISTINA SANTOS DE SOUZA, na qualidade de companheira e BERNARD SANTOS TERRA CABO, filho do servidor MARCONI TERRA CABO, médico, matrícula nº. 554, Referência Salarial 04, Nível Superior, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos valores mensais de R\$ 187,83 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) e de R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos), correspondente a 12,5% (doze virgula cinco por cento), respectivamente, da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 030/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 232/2007, e em Atendimento a Diligência Externa do TCE no Processo nº 200.813-7/2008. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 20 de agosto de 2007, a MARCONI BASILIO COSTA CABO, filho do servidor MARCONI TERRA CABO, médico, matrícula nº. 554, Referência Salarial 04, Nível Superior, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos), correspondente a 12,5% (doze virgula cinco por cento), da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.659/2015;
OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Creche Municipal Vovó Cedinha;
FORNECEDOR:REDITUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.107.614/0001-28;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$173.710,72 (cento e setenta e três mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos);
VIGÊNCIA:270 (duzentos e setenta) dias.

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.524/2015;
OBJETO:Aquisição de material de higiene pessoal para atender as Creches da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016;
FORNECEDOR:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.791.068/0001-88;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$18.883,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e três reais);
VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.524/2015;
OBJETO:Aquisição de material de higiene pessoal para atender as Creches da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016;
FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME, CNPJ nº 01.607.529/0001-30;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais);
VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 281/2016, EM 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária ELIANI REGUETE, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625118, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora MARIA APARECIDA JOVENCIO DE SOUZA, Professor A, matrícula nº 04728, oriunda da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 28 de março de 2016 à 31 de dezembro 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3809/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

PORTARIA Nº 274/2016, EM 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 160/2016, relativa a Concessão de Permuta entre a Servidora Estatutária VERÔNICA PESSANHA LIMA DOS SANTOS, Professor de 6º ao 9º Ano, matrícula nº 4625252, oriunda do Município de Conceição de Macabu, o Servidor LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO, Professor I, matrícula nº 6160-3, oriunda da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 15 de fevereiro de 2016 à 31 de dezembro 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.524/2015;
OBJETO:Aquisição de material de higiene pessoal para atender as Creches da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016;
FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$4.773,00 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais);
VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 282/2016, EM 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária JUSSARA DA SILVA FIGUEIRA MORENO, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625046, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora PAMELA VIEIRA DA SILVA, Professor Docente A, matrícula nº 6121683, oriunda da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 31 de março de 2016 à 31 de dezembro 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3403/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

PORTARIA Nº 275/2016, EM 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária SUELY SILVA DOS SANTOS, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 0000645, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora VIVIAN MORAES LEAL TAVARES, Professor A 01, matrícula nº 23460, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 22 de março de 2016 à 31 de dezembro 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3588/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição de Macabu, instituída pela Portaria nº 607/2015, cuja decisão quanto ao Resultado de Habilitação foi mantida pela autoridade competente, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços, pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

Data de abertura: 20/04/2016, às 16 horas (horário local); local: Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova. Conceição de Macabu/RJ, na sala de licitações do precitado endereço; Informações: (22) 2779-2324; ramal 210; e-mail pmcmllicitacao@gmail.com.

Conceição de Macabu, 18/04/2016
Leandro Silva Gonçalves
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 277/2016 EM 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
4624894	FALITA DO NASCIMENTO RANGEL	2582/2016	2013/2014	14/03/2016	N
1125	MANOEL NAVARRO DE PAULA	1812/2013	2011/2012	20/03/2016	N
724	ORLANDO FERREIRA NETO	3002/2016	26/09/2013 A 26/03/2014	07/03/2016	N
719	NILSA DE MORAES COELHO	423/2016	2013/2014	01/04/2016	N
600718	ANGELA CORREA DE SOUZA	9624/2014	2012/2013	01/04/2016	N
1128	VAGNER DA PAZ DE MORAES	3813/2014	2012/2013	17/03/2016	N
988	PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA	3080/2016	2014/2015	12/03/2016	N
4622835	ELIANE ALVES BESSA DOS SANTOS	0012/2016	2013/2014	04/04/2016	N
4624798	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARDIM	275/2016	2014/2015	28/03/2016	N
1098	VALDIR GAMA DE MACEDO	13791/2015	2014/2015	04/01/2016	N
408	ROSINEIA MONTEIRO TEIXEIRA	979/2016	2014/2015	07/03/2016	N
743	ANTONIO LUCIO GOMES BARBOSA	3132/2014	2013/2014	08/04/2016	N
4622830	RUDNEI DOS SANTOS	1165/2016	2013/2014	11/02/2016	N
175	SILVANIR RIBEIRO	10153/2015	2012/2013	28/02/2016	N
286	DELMIR CARDOSO DE BRITO	11045/2015	2014/2015	04/04/2016	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 280/2016 EM 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
4623479	JOSELMA DUTRA NEVES	15687/2014	2013/2014	26/02/2016	N
4623328	CLAUDIA MARCIA DA SILVA PINTO DOS SANTOS	2474/2016	2014/2015	07/03/2016	N
4625626	FABIOLA LEOPOLDINO DE SOUZA	20236/2015	2014/2015	01/03/2016	N
4622612	CARLA CRUZ MARIANO DOS SANTOS	1278/2016	2014/2015	01/03/2016	N
586	JULIO CESAR SILVA ARAUJO	14429/2014	29/01/2014 A 29/07/2014	31/01/2016	N
4624138	ANGELO ANDRÉ DE CASTRO	9208/2015	ABRIL/2014 - OUT/2014	16/03/2016	N
275	MARIA DE FÁTIMA JUNGERPACHECO ORLANDO	1777/2016	2015/2016	01/03/2016	N
548	RAMON FARAH DE ALMEIDA	11193/2015	2013/2014	17/03/2016	N
4624854	SANDRA HELENA SOUSA DA SILVA	11323/2014	2013/2014	01/03/2016	N
4622841	DANIELLE PEREIRA COSTA	13084/2014	2013/2014	02/03/2016	N
676	MARCIA MARIA NARCISO COELHO	6849/2015	2014/2015	03/03/2016	N
4624896	KAMILLA DE ARAUJO CARVALHO MELO	2280/2016	2014/2015	12/03/2016	N
4622581	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	17157/2015	2013/2014	01/03/2016	N
4624713	DEJANE DA SILVA COSTA	5167/2015	2014/2015	14/03/2016	N
4624157	PATRICIA DE ALMEIDA MORAES	419/2016	2014/2015	05/03/2016	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 279/2016 EM 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
266	MARCOS ESTEVES SALGADO	4154/2016	2008/2009	04/04/2016	S
349	LOURDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA	2812/2016	2014/2015	04/01/2016	N
79	PAULO CEZAR BARBOSA	3269/2016	2015/2016	21/03/2016	N
4622827	DIONEIA SIQUEIRA CORREA DE ANDRADE	15757/2014	2013/2014	22/02/2016	N
4622897	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA	11993/2015	2014/2015	01/03/2016	N
547	JURANDIR RIBEIRO GOMES	2460/2016	2014/2015	08/03/2016	N
4622816	MARISA MONTEIRO DOS SANTOS GARCIA	2742/2016	2015/2016	04/03/2016	N
212	CELSO PEGO CARDOSO	1530/2014	2013/2014	07/03/2016	N
363	ODEIR MONTEIRO DOS SANTOS	20670/2015	2013/2014	23/02/2016	N
4624842	CLICIA BRAGA ALVES	19358/2015	2014/2015	01/03/2016	N
254	MANOEL MORENO DA SILVA	137/2016	2014/2015	17/02/2016	N
751	CONSUELI DOS SANTOS DA SILVA	18491/2015	2014/2015	01/03/2016	N
328	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO MASSENA	281/2016	2015/2016	01/02/2016	N
4624561	LU CIMARRIBEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	1543/2016	2015/2016	01/03/2016	N
1146	HERCÍLIA ROCHA GUIMARAES	17895/2015	2014/2015	26/02/2016	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 284/2016 EM 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
668	ROGERIA DE OLIVEIRA GOMES FERREIRA	9293/2015	2012/2013	01/03/2016	N
738	EDMAR PEREIRA DA SILVA	11506/2014	2013/2014	07/03/2016	N
4625065	CHRISTIE GARCIA BARRETO	2578/2016	2015/2016	04/03/2016	N
671	EUNICE RODRIGUES DE BARROS	16287/2015	2014/2015	03/03/2016	N
600937	MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA	16887/2015	2014/2015	04/03/2016	N
4622494	IZABELLA CRISTINA DA SILVA VASCONCELLOS	2698/2016	2015/2016	11/03/2016	N
95	JORGE ALBERTO DIAS NEVES	17809/2015	2014/2015	03/03/2016	N
938	JANAINA SILVA ROCHA FERREIRA	1418/2016	2015/2016	01/03/2016	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 039/2016. Processo n.º 19.068/2015, Processo n.º 19.203/2015, Processo n.º 19.523/2015, Processo n.º 19.640/2015, Processo n.º 19.892/2015, Processo n.º 20.208/2015, Processo n.º 20.724/2015, Processo n.º 21.143/2015, Processo n.º 039/2016 e Processo n.º 0336/2016. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Segurança Pública, Educação e Cultura, Serviços Públicos, Promoção e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Fazenda, Agricultura, Saúde e Gabinete do Prefeito. Dia: 03/05/2016. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 14/04/2016

Isabelle Bersot Fernandes

Chefe do Departamento de Licitação

Portaria n.º 806/2015



PORTARIA Nº 296/2016, EM 18 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 11494 de 20 2007 e na Portaria nº430 de 10 de dezembro de 2008. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB, conforme discriminado abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: YOSANA DOS SANTOS MANOEL
Suplente: MARIA ANÁLIA GOMES MOURÃO

II - Representantes do poder Executivo Municipal - Secretaria de Educação ou Órgão Educacional Equivalente;

Titular: EDINET FERNANDES DOS SANTOS
Suplente: CASSIANA DOS ANJOS SILVA

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: EMILSON BRANDÃO DE SOUZA
Suplente: MARCELE CARDIM DE SOUZA LAGE FERRAZ

IV - Representantes dos Direitos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: SÂMELA MARTINS DOS SANTOS BERNARDO
Suplente: ANDRÉA FÁTIMA MÉRIDA DA SILVA BERSOT

V - Representantes dos Servidores Técnico - administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: PATRÍCIA NUNES DE SOUZA
Suplente: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA

VI - Representantes de Pais de Alunos de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: LADYANE MACENA JACINTO
Suplente: LUCIA HELENA DOS SANTOS PONCE

Titular: NADYA RENILCE SILVA DOS SANTOS
Suplente: MEIRY ELEN VIEIRA BRAGA RIBEIRO

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: MAURO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO
Suplente: CASSIANI APARECIDA DE LIMA BORBA

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados Pela Entidade de Estudantes Secundarista:

Titular: LUDIMILA MARQUES DA SILVA
Suplente: ANGELO BUENO DA SILVA

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: MARIA DULCE ABILA BERSOT
Suplente: JOSUÉ QUITÉRIA DOS SANTOS

X - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: SILVIO DA SILVA COSTA
Suplente: ANTONIO FERNANDO SOARES FONTES

XI - Presidente: EMILSON BRANDÃO DE SOUZA
Vice - Presidente: LADYANE MACENA JACINTO
Secretária: SÂMELA DOS SANTOS MARTINS BERNARDO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 286/2016, EM 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3EM ABONO S-(SEM) N-(NÃO)
4622327	ELIA BENT A SILVA	2703/2015	2009/2014	2003/2016	N
4622875	MONIKE DA SILVA GOMES NAVARRO	1467/2015	2009/2014	07/03/2016	N
200	CLEYDES GUEDES ALVES ANDRADE	1713/2016	1995/2000	04/02/2016	N
357	IRACEMA DE SOUZA PEIXOTO	10825/2015	1993/1998	29/02/2016	N
349	LOURDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA	2149/2016	2003/2008	07/03/2016	N
684	ROSELI ROCHA DA SILVA	1533/2007	2000/2005	24/02/2016	N
281	VANIA CHAGAS FERNANDES	15246/2014	2007/2012	15/02/2016	N
606	NEUNA GRAÇA GOMES DE SOUSA	970/2016	2000/2005	08/03/2016	N
175	SILVANIR RIBEIRO	10155/2015	2009/2014	30/11/2015	N
137	LERLIE DOS SANTOS SOUZA	13940/2011	2003/2008	09/03/2016	N
4622821	MARTA RANGEL DA SILVA LOPES	15104/2014	2009/2014	04/02/2016	N
173	ANA LUCIA NUNES BARCELLOS	420/2016	2010/2015	26/02/2016	N
538	PAULO JORGE DE BRITO	2670/2016	2010/2015	07/03/2016	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 019/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
2_2055/2016	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	24/03/16 à 17/04/16
2606/2016	Denaci da Silva	533	16/03/16 à 30/03/16
1936/2016	Janete Cardim da Rocha S. Barroco	2000387	03/03/16 à 16/05/16
1696/2016	Elisa Faria Mendonça	386	16/02/16 à 30/03/16
1907/2016	Luciana Fernandes Caldas Meire	4624562	01/03/16 à 15/03/16
2362/2016	Rosa Piccioli Lopes	4625388	01/03/16 à 15/04/16
2239/2016	Eliana Peikoto Neves	4000781	01/03/16 à 14/04/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente



PORTARIA Nº.020/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
2056/2016	MarceNILSA Santos do Couto	4622818	25/02/16 à 22/03/16
2168/2016	Ana Selma Barreto	4623330	24/02/16 à 21/03/16
2948/2016	Denancy Neves de Lima Machado	4600976	05/03/16 à 04/04/16
3319/2016	Alani da Silva Andrade	4600952	09/03/16 à 08/05/16
3411/2016	Simone Romeiro Céu	4000790	16/03/16 à 15/04/16
3409/2016	Luciana Fernandes Caldas Meira	4624562	16/03/16 à 15/04/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de março 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 005 /2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, nos termos dos art.s.196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu); á funcionária NÚBIA CRISTNA COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 011/C,de 90 (noventa) dias, a partir de 04/02/2016.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2016
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

APOSTILA DE RECÁLCULO E REVISÃO DE PROVENTO

Ficam recalculados e revisados pela paridade os proventos de inatividade da servidora LAURA BARDASSON GONÇALVES, Servente, matrícula nº. 0133, admitido em 01 de junho de 1983 e aposentado a partir de 11 de março de 2009, em cumprimento à determinação da Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012 e Diligência Externa do TCE/RJ no Processo nº 233.191-1/2010. LEI Nº 584/2003

Vencimento atribuído ao Cargo de Servente, Ref. Salarial 09, Nível Elementar, conforme Lei Municipal Nº 584/2003-----R\$ 218,64
Complemento para o Salário Mínimo, conforme Parágrafo Único, artº 39 da Lei Mun. nº. 081/1991(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 246,36
TOTAL-----R\$ 465,00

PROPORCIONALIDADE = 9.125/10.950 dias-----R\$ 387,50
Adicional por Tempo de Serviço, 24%(vinte e quatro por cento), art. 65, Da Lei Municipal nº. 081/91 (Est. dos Serv. Púb. do Munic. C. de Macabu Conceição de Macabu)-----R\$ 111,60
TOTAL -----R\$ 499,10
FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 499,10
REVISÃO DA LEI Nº 1.047/2010.

Vencimento atribuído ao Cargo de Servente, Ref. Salarial 09, Nível Elementar, conforme Lei Municipal Nº 1.047/2010-----R\$ 646,06
PROPORCIONALIDADE = 9.125/10.950 dias-----R\$ 538,38
Adicional por Tempo de Serviço, 24%(vinte e quatro por cento), art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Est. dos Serv Púb. do Mun. C. de Macabu)-----R\$ 155,05
TOTAL -----R\$ 693,43
VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 693,43

Departamento de Previdência, 28 de março de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência